PORTARIA Nº 061-2018
Data: 11 de julho de 2018

Torna sem efeito a reintegração de servidor ao cargo anteriormente ocupado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar sem efeito a reintegração do Sr. Augustus Bonadiman, portador do Registro Geral nº 5.784.453-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.833.369-06, ao cargo anteriormente ocupado, em virtude da concessão da liminar no Agravo de Instrumento nº 0025733-20.2018.8.16.0000, que anulou a Portaria nº 60/2018, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2018.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE